

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2015 - SEC. FAS/PMPA.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 430/2014-DP/1, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO, e, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 001 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme o Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de membro da Comissão de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo de Assistência Social da PMPA, a 1º TEN QOAPM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, designada pela PORTARIA Nº 003/2013-SEC FASPM, de 03 SET 13;

Art. 2º - Designar a 1º TEN QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, para exercer a função de Coordenadora de Compras/Contratações por Cotação Eletrônica do Fundo de Assistência Social da PMPA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de Novembro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 896387

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº044/2015-FIN/SUP.FUNDOS, DE 09 DE  
NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, 1º TEN PM RG 18538, MF: 5208408, CPF nº 311. 061. 452 - 91, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$ 4.000,00( Quatro Mil Reais ), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.302.1331.6338.0000; Sendo R\$3.500,00( Três Mil e Quinhentos Reais) na 339030 ( material de consumo) e R\$500,00( Quinhentos Reais) na 339039 ( Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º. Determino o prazo de 50 ( Cinquenta ) dias para a aplicação e 08 ( Oito) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo 896457

FUNDO DE SAÚDE  
DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2015-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, em observância ao disposto nas leis 8.666/93, LEI Nº 4.320/64 e DECRETO Nº 93.872/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de processo administrativo com escopo de apurar a responsabilidade do FUNSAU por despesas referente a serviços prestados pelo DIAGNOSIS - CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ 63.879.381/0001-40, aos associados e do FUNSAU, no período de.

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, como encarregado do processo administrativo

a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 28 de outubro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 896496

PORTARIA Nº 068/2015-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, em observância ao disposto nas leis 8.666/93, LEI Nº 4.320/64 e DECRETO Nº 93.872/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com escopo de apurar os motivos da realização das despesas, referentes aos serviços de saúde, prestados pela empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ 60.975.737/0026-00, aos associados do FUNSAU, após ter sido exaurido o saldo do contrato nº 003/2010;

Art. 2º - Designar o MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 06 de novembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 896501

PORTARIA Nº 069/2015-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, em observância ao disposto nas leis 8.666/93, LEI Nº 4.320/64 e DECRETO Nº 93.872/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com escopo de apurar os motivos da realização das despesas, referentes aos serviços de saúde, prestados pela empresa HOSPITAL VIDA MAMARAY, CNPJ 83.735.142/0001-24, aos associados do FUNSAU, mesmo sem haver contrato;

Art. 2º - Designar o CAP QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 06 de novembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM

DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo 896504

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 4

Contrato nº 047/2012/FUNSAU

Data da Assinatura: 29/10/2015

Vigência: 02/11/2015 a 01/11/2016

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Oitava do Contrato, o presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, sendo o valor global estimado de R\$ 31.607,04 (trinta e um mil e seiscentos e sete reais e quatro centavos), as demais cláusulas permanece inalteradas, conforme disposição da Lei 8.666/93 e alterações posteriores .

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303133147280000;

Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0150 e 0350.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: TRANSCABRAL LTDA - EPP.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Protocolo 896071

CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 1024 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder aos militares: SGT BM Dailto Farias da Silva e SGT BM Jose Edva Rodrigues dos Santos, 03(três) diárias, para cada. Origem: Ananindeua-PA. Destino: Breves-PA. No Período: 06 à 09 de outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 1025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder aos militares: SUBTEN BM Evandro Silva Militao e CB BM Anderson Clayton Souza, 01(uma) diária de alimentação, para cada. Origem: Ananindeua-PA. Destino: Paragominas-PA. No Dia: 21 de outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

RESUMO DE PORTARIA Nº 1025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Conceder aos militares: SGT BM Antonio Marcos dos Passos Alves e SGT BM Edgar Smith Santos, 02(duas) diárias, para cada. Origem: Ananindeua-PA. Destino: Breves-PA. No Período:

13 à 15 de outubro de 2015. Objetivo: A serviço da Corporação.

Protocolo 896475

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 945/2015-DGPC/DRH/PC DE 16 DE  
OUTUBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIO DA SILVA PINHEIRO, ESCRIVÃO DE POLICIA, matricula nº0701300/1, no dia 30.07.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/329657, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIO DA SILVA PINHEIRO, ESCRIVÃO DE POLICIA, matricula nº0701300/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 29 DE OUTUBRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil]

Protocolo 896397

PORTARIA Nº1066/2015-DGPC/DRH/PC DE 16 DE  
OUTUBRO DE 2015

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matricula nº6016782/3, no dia 17.07.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/311362, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder ao (a) servidor (a) NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matricula nº6016782/3, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 21 DE OUTUBRO DE 2015;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 896399